

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de substituição

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 202.°

Apoio extraordinário ao preço do gasóleo colorido e marcado utilizado na agricultura, aquicultura e pesca

- 1 Durante o ano de 2022, os agricultores, os aquicultores e os profissionais da pequena pesca artesanal e costeira têm direito a um apoio extraordinário ao gasóleo colorido e marcado, nos primeiros 10 000 litros consumidos nas suas atividades, que garanta que o valor pago por este combustível, pelos beneficiários, não ultrapasse o valor médio praticado em janeiro de 2021.
- 2 Até 30 de junho de 2022 o Governo procede à regulamentação do disposto no número anterior, incluindo as alterações legislativas necessárias à implementação do apoio extraordinário.
- 3 A dotação orçamental necessária à execução do apoio previsto no número 1 provém das verbas do Fundo Ambiental.

Assembleia da República, 02 de maio de 2022

Os Deputados,



João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

A situação crítica por que passam os agricultores portugueses, os pequenos produtores florestais e os profissionais da pesca tem-se agravado nos últimos meses, estando estes confrontados com o aumento exponencial dos custos dos fatores de produção, assente numa lógica especulativa, com grande relevância para os custos da energia e dos combustíveis.

A situação atual comprova, assim, a necessidade de uma outra política que assuma a defesa da produção nacional, em particular da produção agrícola e da produção animal, como garante da soberania alimentar enquanto prioridade nacional.

O gasóleo colorido ou marcado, mais conhecido como gasóleo agrícola foi vendido, em janeiro de 2021, a um preço médio de 84 cêntimos do euro, quando em abril de 2022 esse preço médio ultrapassa já 1,50 €. Ou seja, o preço do gasóleo agrícola num período de um ano quase duplicou o seu valor, o que associado ao aumento generalizado de todos os outros fatores de produção, conduz a que muitos agricultores, produtores florestais e profissionais da pesca não tenham condições para produzir.

É no contexto da necessidade de redução dos custos dos fatores de produção nos sectores da agricultura, silvicultura e pesca, em particular para os pequenos e médios produtores, que o PCP vem propor a redução do preço do gasóleo colorido e marcado para o valor médio praticado em janeiro de 2021, assegurando valores compatíveis com os preços pagos à produção.